



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

02ª VARA - ARACAJU-SE

EDITAL Nº 5/2022

EDITAL DE INSPEÇÃO

O Juiz Federal Ronivon de Aragão, titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o capítulo I, título I, do Provimento n. 1/2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no **período de 21 a 25 de março de 2022**, realizar-se-á a inspeção de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 21/03/2022 e encerrar-se-á em 25/03/2022, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem.

2. Os trabalhos serão executados no horário do expediente da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, ou seja, das 8 às 17 horas.

3. Serão comunicados da realização da inspeção, por ofício, a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe.

4. Poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos, de forma exclusivamente remota, a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe.

5. Os trabalhos serão realizados de forma exclusivamente remota, considerando os procedimentos de prevenção ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:

6.1. não se interromperá a distribuição;

6.2. não se realizarão audiências, salvo em decorrência do disposto no item '6.4.' e aquelas que já foram designadas pelo Juízo, sem possibilidade de adiamento;

6.3. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do item '6.4.';

6.4. o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;

6.5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.

7. O presente edital tem prazo de 15 (quinze) dias.

8. Publique-se no DJe e no sítio eletrônico da JFSE.

Aracaju/SE, *datado eletronicamente conforme rodapé deste documento.*

Assinado eletronicamente

Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**,

Titular da 2ª Vara/SJSE.

(Art. 1º, §2º, inc. III, da Lei n. 11.419/2006)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RONIVON DE ARAGÃO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 14/02/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2583513** e o código CRC **9E090D39**.